

Imóvel

Uma área de terras com 2.742,3862 has (Dois mil, setecentos e quarenta e dois hectares, trinta e oito ares e sessenta e dois centiares), sem denominação de Gleba, situada atualmente no Município e Comarca de Apiacás-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações:- MP1-MP2, rumo verdadeiro de 90°00'00"W, distância de 5.455,00m, limitando com terras de Noburo Okuyama e Rubens Coelho de Castro; MP2-MP3, rumo verdadeiro de 09°15'00"NW, distância de 5.094,00m, limitando com terras de Vitor Francisco Ducatti Bruno; MP3-MP4, rumo verdadeiro de 90°00'00"E, distância de 5.454,00m, limitando com terras de Paulo Roberto Gardano e Agnel Borges da Silva; MP4-MP1: rumo verdadeiro de 09°15'00"SE, e distância de 5.094,00m, limitando com terras de Noburo Okuyama.- RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de Paulo Roberto Gardano e Agnel Borges da Silva; Sul: com terras de Noburo Okuyama e Rubens Coelho de Castro. Leste: com terras de Noburo Okuyama. Oeste: com terras de Vitor Francisco Ducatti Bruno.- PONTO DE AMARRAÇÃO: O MP3 do lote esta amarrado à barra do Rio Juruena com o Igarapé Santo Angelo ao rumo verdadeiro de 86°05'00"NW e distância de 25.600,00m.- COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO MP3: 08°47'46"S e 58°09'40"W.- **PROPRIETÁRIO:- FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua General Jardim, nº 703, 4º Andar, inscrita no CGC/MF nº 02.490.462/0001-60.-

Av-1/3.142 - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-7 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feito em 01 de Novembro de 2001.- Conforme Ofício nº 754/2001/DF de 25/10/2001, assinado pela Coordenadora Administrativa do Forum da Comarca de Alta Floresta-MT, Srª Suzana Maria Amorim Ribeiro, encaminhando Ofício nº 2842/CI/2001 de 17/10/2001, do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, Vara Única com o devido cumprimento do Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, Juiz de Direito e Diretor do Forum, fica constante que o imóvel objeto desta matrícula constitui parte da garantia da presente Concordata Preventiva, requerida por Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, processo nº 2001/193, valor da causa, R\$ 10.000.000,00, que corre pela Vara Única do Juízo de Direito da Comarca de Comodoro-MT, não podendo este imóvel ser vendido ou transferido sem a prévia autorização do Juízo competente.-

Av-2/3142 - Feito em 23/08/2018.-

Faz-se a presente averbação para constar Av-8 da Matrícula anterior com o seguinte teor: Feita em 30 de Junho de 2006.- Conforme Ofício nº 1247/2006 - 3ª Seção, datado de 25/04/2006 expedido pela Primeira Vara Cível Central da Capital de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, faz-se a presente averbação, para constar a **ARRECADACÃO** do imóvel desta matrícula, pertencente a massa falida da FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, referente Autos de Ação de FALÊNCIA nº 000.02.171131-3 - C.T. 133.-

AV-3/3142. Protocolo nº 13.879, em 23/08/2018.-

A presente transferência refere-se a matrícula nº. 1.138, do Livro 2-E, de 29 de Setembro de 1986, conforme certidão expedida pelo 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta-MT, aos 14/08/2018.- Emolumentos R\$ 50,21; FCRCPN R\$ 4,62; FUNAJURIS R\$ 13,70; Total Emolumentos R\$ 68,53; ISSQN 5%; Selo BCV94826.-abbo.-

A OFICIAL DESIGNADA

Silvia T. Hoissa Dal Molin

SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-